



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 148, de 17 de Agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 020, de 21 de Junho de 2018, que aprova o credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR, no município de Juruti.

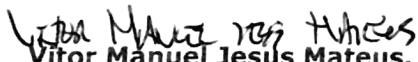
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 08 de Agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 020, de 21 de Junho de 2018, que aprova o credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR, no município de Juruti, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de Agosto de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 148, de 18 de Agosto de 2018.

ANEXO

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - das Equipes de saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Solicita homologação do pleito de **03 (três)** Equipes de Saúde da Família Ribeirinha do município de **Juruti**.

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Credenciamento de uma nova equipe	03

I - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Tabatinga

INE: 0001666142

CNES: 2316803

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.778 pessoas; 22 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Lago Grande

II - LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de Tabatinga

JUSTIFICATIVA:		Devido às comunidades serem longínquas da Unidade Mista de Saúde e a dificuldade de deslocamento em decorrência da geografia local se tornam necessário os atendimentos até os comunitários, in loco.	
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Barracão Comunitário da comunidade Piedade. CNES: 2316803.	03 (três) horas até a Unidade de Saúde de Apoio.	Buiú, Piedade, Recreio, Santa Clara	196
Barracão Comunitário da Comunidade Nossa Senhora do Carmo. CNES: 2316803.	02 (duas) Horas até a Unidade de Saúde de Apoio.	Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora de Nazaré São Fernando, Vila do Cebo, Vila Amaral	449
Barracão Comunitário da Comunidade Maçarico - Tatu. CNES: 2316803.	45 (quarenta e cinco) Minutos até a Unidade de Saúde de Apoio.	Betânia, Urucurana, São Manoel, Tatu	834
Barracão Comunitário da Comunidade Santo André. CNES: 2316803.	01 (uma) Hora até a Unidade de Saúde de Apoio.	Mata Limpa, São Francisco, Vila Moreira, Vila Souza São Pedro, Novo Paraíso, Piçarrão, Centro, Santo André	1.299



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A Secretaria Municipal de Saúde ainda não dispõe de Embarcação para o transporte da Equipe, disponibilizando embarcações não próprias da equipe para os atendimentos e cumprimento da programação apresentada até sua aquisição.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 - Lancha Xuviara. CNES 2316803	Vila de Tabatinga	22	2.778

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Tendo em Vista a grande população ribeirinha de Juruti, objetivamos com a ampliação das equipes, atender um maior número de pessoas nas localidades de difícil acesso levando um atendimento mais eficaz e de qualidade com cobertura dos Programas de Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	03	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinação, lavagem, preparação e esterilização de materiais entre outras atividades delegadas pelo profissional Enfermeiro.	22	2.778
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas.	22	2.778
Enfermeiro	01	Realizar consulta de Enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	22	2.778

I - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Juruti - Velho.

INE: 0001666134

CNES: 2316773

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.581 pessoas; 22 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Lago do Juruti Velho, Igarapé do Balaio e Paranã do Juruti Velho.

II - LOGÍSTICA:



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Juruti - Velho

JUSTIFICATIVA:	Devido às comunidades serem longínquas da Unidade Mista de Saúde e a dificuldade de deslocamento em decorrência da geografia local se tornam necessário os atendimentos até os comunitários, in loco.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola EMEF Raimundo Antônio Nunes da Comunidade Uxituba. CNES: 2316773.	02 (duas) horas até a Unidade de Saúde de Apoio.	Uxituba, Nova Aliança, Raifran, Capelinha Monte Sinai, Mocambo.	814
Barracão Comunitário da Comunidade Pom Pom. CNES: 2316773	02 (duas) horas até a Unidade de Saúde de Apoio.	Caapiranga, Pom Pom, Pau D` Arco.	757
Barracão comunitário da Comunidade Ingrácia. CNES: 2316773	50 (cinquenta minutos) até a Unidade de Saúde de Apoio.	Açaí, Açailândia, Surval, Monte Sinai, Prudente Capitão, Boa Vista, Nova Macaianí, Ingrácia	1.375
Barracão Evangélico da Comunidade Galiléia. CNES: 2316773	02 (duas) horas até a Unidade de Saúde de Apoio.	Galiléia, Recordação, Boa Esperança, Ordem	637

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	Se faz necessário para o deslocamento da equipe até as comunidades satélites e demais comunidades em casos que se apresente a necessidade de visitas domiciliares como nos casos de acamados e puérperas conforme recomendações do Ministério da Saúde.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01-Lancha Dona Mundiquinha CNES: 2316773	Juruti-Velho	22	3.583

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Tendo em Vista a grande população ribeirinha de Juruti, objetivamos com a ampliação das equipes, atender um maior número de pessoas nas localidades de difícil acesso levando um atendimento mais eficaz e de qualidade com cobertura dos Programas de Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	03	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinação,	22	3.583



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

		lavagem, preparação e esterilização de materiais entre outras atividades delegadas pelo profissional Enfermeiro.		
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas.	22	3.583
Enfermeiro	01	Realizar consulta de Enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	22	3.583

I - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Nossa Senhora da Saúde (Centro)

INE: 0001666126

CNES: 7101961

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.180 pessoas; 19 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Amazonas, Lago das Piranhas e Igarapé do Irateua.

II - LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Nossa Senhora da Saúde (Centro)

JUSTIFICATIVA:	Devido às comunidades serem longínquas da Unidade Mista de Saúde e a dificuldade de deslocamento em decorrência da geografia local se tornam necessário os atendimentos até os comunitários, in loco.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Igreja Evangélica da Comunidade Ilha do Valha-Me Deus. CNES: 7101961.	1 hora (uma hora) até a Unidade Apoio.	Ilha do Chaves, Ilha do Macaianí, Ilha do Valha-me Deus, Parintinzinho	690
Barracão Comunitário da Comunidade da Ilha Santa Rita. CNES: 7101961.	45 (quarenta e cinco) minutos até a Unidade Apoio.	São Sebastião, Ilha de Santa Rita, Canuto Barra	376
Barracão Comunitário da Comunidade do Irateua CNES: 7101961.	50 (Cinquenta) minutos até a Unidade Apoio.	Fatura, Irateua, Sauassú, Conceição, Retiro do Irateua Paraná de Dona Rosa	526
Escola EMEF Manoel Teixeira da Comunidade Santa Terezinha /Piranha. CNES: 7101961.	35 (trinta e cinco) minutos até a Unidade Apoio.	Santa Terezinha (lago das Piranhas), Bom Jesus, São Miguei, Santana, Cristo Rei	588

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	Se faz necessário para o deslocamento da equipe até as comunidades satélites e demais comunidades em casos que se apresente a necessidade de visitas domiciliares como nos casos de acamados e púérperas conforme recomendações do Ministério da Saúde.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01-Lancha da Cidade CNES: 7101961	Juruti - sede	19	2.180



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Tendo em Vista a grande população ribeirinha de Juruti, objetivamos com a ampliação das equipes, atender um maior número de pessoas nas localidades de difícil acesso levando um atendimento mais eficaz e de qualidade com cobertura dos Programas de Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de Enfermagem	03	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Realizar procedimentos de curativos, administração de medicamentos, vacinação, lavagem, preparação e esterilização de materiais entre outras atividades delegadas pelo profissional Enfermeiro.	19	2.180
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas.	19	2.180
Enfermeiro	01	Realizar consulta de Enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias; Realizar atividades em grupo.	19	2.180